

**SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DO CONCEITO
DE DIGNIDADE EM KANT**

**SOBRE A CARACTERIZACIÓN DEL CONCEPTO
DE DIGNIDAD EN KANT**

KANT 'S CONCEPT OF DIGNITY

Milene Consenso Tonetto

Professora da Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo: O artigo tem por objetivo analisar a concepção de Kant sobre a dignidade humana caracterizada como um valor incondicional e incomparável. Depois de determinar o que é exatamente este valor, o artigo investiga quais seres possuem dignidade. Kant diz que a autonomia é o fundamento da dignidade e isto é uma propriedade da vontade de todo ser racional. Finalmente, o trabalho defende que a dignidade da humanidade é uma propriedade metafísica.

Palavras-chave: dignidade, humanidade, valor intrínseco, autonomia.

Resumen: El presente artículo tiene por objetivo analizar la concepción de Kant sobre la dignidad humana caracterizada como un valor incondicional e incomparable. Después de determinar la esencia de este valor, el artículo investiga los seres que poseen dignidad. Kant dice que la autonomía es el fundamento de la dignidad y que constituye una propiedad de la voluntad de todo ser racional. Finalmente, el trabajo defiende que la dignidad de la humanidad es una propiedad metafísica.

Palabras clave: dignidad, humanidad, valor intrínseco, autonomía.

Abstract: This paper aims to analyze Kant's conception of human dignity characterized as an unconditional and incomparable worth. After determine what this value is exactly, we will investigate what beings have dignity. Kant says that autonomy is the ground of dignity, and this is a property of the will of every rational being. Finally, we will argue that the dignity of humanity is a metaphysical property.

Keywords: dignity, humanity, intrinsic value, autonomy.

Considerações iniciais. Este artigo tem por objetivo analisar a concepção kantiana de dignidade humana e avaliar se ela pode ser classificada como uma propriedade não natural ou metafísica. Para isso ser realizado, o artigo procurará responder a duas questões. A primeira delas diz respeito à análise do *valor* da dignidade descrito por Kant como incomparável e incondicional. Todos os seres racionais com dignidade são sem exceção valiosos e merecedores de respeito. A concepção de dignidade de Kant difere da apresentada por Hobbes, a saber, a de que “o valor de um homem, tal como o de todas as outras coisas, é seu preço; isto é, tanto quanto seria dado pelo uso de seu poder. Portanto não é absoluto, mas algo que depende da necessidade e julgamento de outrem” (Hobbes, 1979, p. 54). Apesar de ser atraente e fundamental para a consciência moral moderna, o argumento da dignidade humana de Kant sofre objeções. Para alguns comentadores, por exemplo, Allen Wood, o argumento de Kant concede o estatuto moral fundamental de possuir dignidade apenas às pessoas, isto é, aos seres racionais que possuem uma razão instrumental, prudencial, e acima de tudo, que são moralmente responsáveis por aquilo que fazem. Segundo ele, esta ideia pode ter certas consequências que são paradoxais e até mesmo censuráveis (Wood, 2008, p. 95). Por exemplo, pode-se pensar que seres como as crianças que ainda não são pessoas, no sentido estrito, ou aqueles que perdem temporariamente suas capacidades racionais também têm dignidade e, por isso, certos direitos. De maneira geral, o argumento de Kant não seria fecundo para pensar sobre questões éticas contemporâneas, por exemplo, se temos ou não razões morais para nos preocuparmos como bem-estar dos seres irracionais.

Depois de averiguar em que propriamente consiste este valor, investigaremos o que ou quais seres possuem dignidade. Na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant afirma que a moralidade e a humanidade são as únicas coisas que possuem dignidade (GMS, AA 04: 435)¹. Na *Doutrina da Virtude*, Kant afirma que “somente o homem, considerado como pessoa, isto é, como sujeito de uma razão prático-moral, está acima de todo o preço (...) possui uma dignidade (um valor intrínseco absoluto)” (TL, AA 06: 435). Sendo assim, a chave para se entender a questão de se a dignidade é uma propriedade natural ou metafísica é investigar porque “a autonomia é o fundamento da dignidade da natureza humana e de toda a natureza racional” (GMS, AA 04: 436). Ao tratar dessas duas questões, teremos condição de responder à pergunta central deste artigo e defender que a dignidade da humanidade é uma propriedade metafísica.

O que é dignidade para Kant? Kant utiliza dois adjetivos ao tratar da dignidade na *GMS*. Ela é descrita como “um valor incondicional e incomparável” (GMS, AA 04: 436). Pode-se afirmar que a dignidade é incondicional porque seu valor não depende de fatos contingentes e nem de uma situação específica para ser estabelecido. O valor da dignidade de algo não reside nos efeitos que dele podem ser derivados, nem na vantagem e utilidade que ele proporciona, mas somente em si mesmo. Segundo Thomas Hill, “qualquer coisa que tem dignidade tem esse valor independentemente de algum efeito, lucro ou vantagem que ela possa produzir” (HILL, 1992, p. 47-8). A dignidade é um valor que não depende de um preço de mercado e de um preço afetivo. Para Kant, “o que se relaciona com as inclinações e necessidades humanas em geral tem um *preço de mercado*; o que, mesmo sem pressupor uma necessidade, é conforme a um certo gosto, isto é, um comprazimento (...), [tem] *um preço afetivo*”. (GMS, AA 04: 435). Algo que possui dignidade tem esse valor de maneira incondicional, isto é, independente do fato contingente de algumas vezes ser útil ou desejado. Pode-se afirmar que as coisas que possuem um mero preço têm um valor

¹ Conferir sistema de abreviações no final do texto.

que é dependente da sua utilidade. Seu valor está condicionado à qualidade de ser útil. Por outro lado, as coisas que dependem de um sentimento individual possuem um valor afetivo. Estas também possuem um valor condicional, pois dependem desse sentimento de afeição para serem valorizadas. Para Kant, “todos os objetos das inclinações têm somente um valor condicional, pois, se não existissem as inclinações e necessidades que nelas se baseiam, o seu objeto seria sem valor” (GMS, 04: 428). Por outro lado, a dignidade tem um valor intrínseco: “aquilo (...) que constitui a condição só graças à qual qualquer coisa pode ser um fim em si mesma, não tem somente um valor relativo, isto é, um preço, mas um valor intrínseco (*einen innern Wert*)², isto é, *dignidade*”. (GMS, AA 04: 435). Algo que possui um valor incondicional tem valor intrínseco, ou seja, possui valor em si mesmo. Kant acredita que se há um Imperativo Categórico, deve haver “alguma coisa *cuja existência em si mesma* tenha um valor absoluto e que, *como fim em si mesmo*, possa ser a base de leis determinadas” (GMS, AA 04: 428). Como veremos, a humanidade será portadora desse valor absoluto.

Outra consideração ainda pode ser acrescentada em relação à incondicionalidade da dignidade. Para Hill, o que tem dignidade possui valor independentemente da avaliação dada de *fato* por alguém. “Assim, quando Kant fala da dignidade como um valor intrínseco ele não quer dizer que, na realidade, as pessoas valorizam o que tem dignidade por si mesmo. O ponto é que uma pessoa perfeitamente racional poderia assim valorá-la” (Hill, 1992, p. 48). Ou seja, uma pessoa portadora de uma razão prática moral poderia reconhecer esse valor intrínseco como sendo o fim objetivo de suas ações. Na próxima seção, esse ponto será esclarecido.

Em relação ao segundo adjetivo, Kant utiliza “incomparável” para descrever a dignidade como um valor que está “acima de todo o preço” (GMS, AA 04: 434- 435), e assim como um valor que não admite equivalente. Isso pode ser confirmado na seguinte passagem

² As traduções encontradas para *einen innern Wert* são as seguintes: Paulo Quintela traduz como “um valor íntimo”. Conferir: Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Abril Cultural: Coleção Os Pensadores, 1980, p. 140); Guido Antonio de Almeida traduz por “um valor intrínseco”. Conferir: Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Discurso Editorial/Barcarolla, 2009, p. 265.

da *GMS*: “quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outra como equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então tem ela dignidade” (*GMS*, AA 04: 434). Segundo Hill, ao qualificar a dignidade como um valor incomparável, Kant quer ao menos dizer que “se alguém tiver que escolher entre algo que possui dignidade e algo que possui um mero preço, ele deve sempre escolher o primeiro” (Hill, 1992, p. 48). Nenhuma quantia de valor que depende de necessidades contingentes pode justificar o sacrifício da dignidade. Algo com um valor incomparável não pode ser destruído ou prejudicado em nome de um fim que possui valor relativo. Se a dignidade é um valor incomparável, então, ela não pode ser trocada por um objeto que possui um preço de mercado. Poderíamos perguntar se a dignidade de uma pessoa pode ser maior do que a dignidade de outra pessoa ou se a dignidade de duas pessoas pode ser duas vezes maior do que a dignidade de uma pessoa. A resposta de Kant seria a de que a dignidade não pode ser negociada, pois ela não admite um equivalente nem mesmo entre seres que possuem dignidade. Para Kant, não se poderia aceitar o sacrifício de um único ser humano para o bem de um número maior. Assim, por exemplo, no caso do dilema do trem desgovernado (*trolley's problem*), Kant não justificaria puxar a alavanca para desviar o trem e salvar mais vidas matando, todavia, uma pessoa, por meio do argumento de que haveria uma maior quantidade de dignidade preservada. Esses seriam exemplos de implicações práticas que poderíamos extrair a partir da qualificação da dignidade como um valor incomparável e incondicional.

O que ou quais seres possuem a dignidade? Nesta seção, investigaremos porque Kant atribui dignidade à moralidade e à humanidade. Constataremos que a atribuição deste valor está relacionada com a concepção de metafísica adotada por ele. Desse modo, precisamos inicialmente esclarecer o que significa metafísica para Kant. Podemos afirmar, segundo Almeida, que “Kant adota em face da metafísica uma posição, não ambígua, (...) mas ambivalente” (Almeida, 2009, p. 12), pois se baseia em duas suposições de natureza diferente. Kant entende por metafísica um conhecimento

por meros conceitos, portanto não empírico, mas *a priori*, de entidades não sensíveis (a existência de Deus, a imortalidade da alma, etc.) baseando-se em duas teses diferentes. “A primeira afirma a possibilidade de um conhecimento *a priori*, por meros conceitos. A segunda afirma a existência de entidades não sensíveis que podem justamente ser conhecidas por meros conceitos” (Almeida, 2009, p. 12). É importante ressaltar que Kant entende por conhecimentos *a priori* aqueles que se dão independentemente de toda e qualquer experiência (KrV, B 3). Ele também menciona que a necessidade e a universalidade são indícios seguros de um conhecimento *a priori* (KrV, B 4). Ou seja, o conhecimento *apriorístico* é necessário porque não poderia ser diferente e universal porque pode ser aplicado a todos os objetos de um determinado tipo. Como veremos, Kant menciona que a dignidade é uma *mera ideia* (GMS, AA 04: 439), ou seja, uma representação de algo incondicionado e, nesse sentido, poderemos classificá-la como uma propriedade metafísica.

O conceito de dignidade é tratado na *GMS* a partir do desenvolvimento da ideia de um reino dos fins. Para Kant, no reino dos fins, há dois tipos diferentes de fins, a saber, os fins próprios ou pessoais (subjativos) e os fins em si mesmos (fins objetivos). Segundo ele, os fins em si mesmos possuem dignidade e os fins pessoais possuem um preço ou valor de troca. Para explicar essa posição com maior clareza, precisamos reconstruir o argumento utilizado por Kant no desenvolvimento da segunda formulação do Imperativo Categórico.

Segundo Kant, tudo na natureza age segundo leis. Todavia, “só um ser racional tem a capacidade de agir *segundo a representação* das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma *vontade*. Como para derivar as ações das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão razão prática” (GMS, AA 04: 413). Quer dizer, a vontade é a faculdade existente em nós de derivar resultados práticos (isto é, ações) das exigências da razão. Kant explica porque a vontade deve ser determinada por um fim: aquilo que serve à vontade de princípio objetivo da sua autodeterminação é o fim (*Zweck*), e este, se é dado só pela razão, tem de ser válido igualmente para todos os seres racionais. (GMS, AA 04: 427). A vontade de um ser racional está sempre direcionada

a um fim que ele se coloca. Nenhuma ação humana, para Kant, pode ser destituída de fim, isto é, de um objeto do livre arbítrio: “ter um fim para as ações é um ato de liberdade” (TL, AA 06: 385). Nesse sentido, ele argumenta que o fim enquanto princípio objetivo será a natureza racional e esta deverá servir a toda máxima como condição restritiva de todos os fins meramente relativos e arbitrários. Em outras palavras, essa condição restritiva pode ser traduzida como o dever de não tratar a humanidade como um mero meio, mas sempre como um fim em si mesmo.

A “Fórmula do Fim em Si Mesmo” é desenvolvida a partir da tese de que um indivíduo sempre age tendo algum fim em vista. Para ele, se há um Imperativo Categórico³, então deve haver um fim objetivo determinado pela própria razão e assim atribuído a todo ser racional. A ideia é a de que quando agimos de acordo com um imperativo categórico temos esse fim em vista. Por isso, esse fim tem de possuir um valor absoluto, algo que não pode ser encontrado nos objetos de nossos desejos. Os objetos de nosso desejo possuem valor condicionado, isto é, um valor que depende do fato de ser por nós desejado. Esse valor também não pode ser encontrado nos objetos que utilizamos como meios para alcançar nossos propósitos.

Para Kant, “o homem, e, em maneira geral, todo ser racional, *existe* como fim em si mesmo” (GMS, AA 04: 428). É assim que o homem necessariamente se representa sua própria existência e, por isso, segundo Kant, ele pode ser considerado um princípio *subjetivo* das ações humanas. “Mas é também assim que qualquer outro ser racional se representa a sua existência, em virtude exatamente do mesmo princípio racional que é válido também para mim; é portanto simultaneamente um *princípio objetivo*” (GMS, AA 04: 429) do qual, enquanto fundamento prático supremo, todas as leis da vontade tem de poder ser derivadas. A partir disso, Kant enuncia a segunda formulação do Imperativo Categórico: “Age de tal modo que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de

³ Neste trabalho, o princípio supremo da moralidade chamado por Kant de “Imperativo Categórico” será escrito com iniciais em letra maiúscula. Por outro lado, os princípios testados pelo Imperativo Categórico serão chamados de imperativos categóricos com iniciais em letra minúscula.

qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio” (GMS, AA 04: 429).

Kant afirma que “a moralidade e a humanidade, na medida em que ela é capaz da mesma, é a única coisa que tem dignidade” (GMS, AA 04: 435). Nessa afirmação, precisamos observar um ponto essencial para entendermos porque Kant atribui dignidade à natureza humana. Desse modo, deve-se analisar o que ele entende por humanidade. Na *Doutrina da Virtude*, Kant afirma que “a capacidade de em geral se propor um fim, qualquer que ele seja, é o que constitui o elemento característico da humanidade (ao invés da animalidade)” (TL, AA 06: 392). Na *GMS*, essa explicação é utilizada para definir a natureza racional: “a natureza racional distingue-se das restantes por se pôr a si mesma um fim. Este fim seria a matéria de toda a vontade boa” (GMS, AA 04: 437). É por essa capacidade de agir moralmente que a humanidade está apta, que a torna merecedora do dever especial de não ser tratada como um mero meio, mas como um fim em si mesmo. Por isso, Kant estabelece que o fundamento da dignidade é a autonomia. “*Autonomia* é pois o fundamento da dignidade da natureza humana e de toda a natureza racional” (GMS, AA 04: 436). O ser humano possui dignidade pois seu fundamento reside na capacidade de ser um agente moral autônomo. Kant diz que a “humanidade enquanto capaz de moralidade” é o que possui dignidade e, por isso, deve ser tratada como um fim em si mesmo.

Korsgaard enfatiza que esta conclusão remonta na verdade para o argumento que Kant utiliza no início da *GMS*, a saber, que a única coisa que possui um valor incondicionado é a vontade boa. Como foi visto, algo possui valor incondicionado se ele tem valor em si mesmo e, assim, ele tem esse valor em todas as condições. Korsgaard defende que a única coisa na doutrina kantiana que possui valor incondicionado é a vontade boa. Uma vez que são os objetos das nossas próprias escolhas que nós tomamos por ser bons, e esses objetos não têm valor em si mesmos, a fonte de valor deve ser algo que reside em nós. Não são nossas necessidades e desejos, pois esses *não* são sempre bons. Deve ser, portanto, nossa humanidade, nossa natureza racional e nossa capacidade pela escolha racional. “Isso não é diferente de dizer que é a vontade boa, pois a natureza racional, no seu perfeito estado, é uma vontade boa”

(Korsgaard, 1996, p. 17). Korsgaard está correta ao dizer que a nossa capacidade de escolha racional consiste na vontade boa. O que não está correto é sua defesa de que a vontade boa é a única coisa que possui valor incondicionado. Como já argumentamos aqui, Kant também refere-se à dignidade como um valor incondicionado.

A autonomia é uma propriedade da vontade de todo ser racional, a saber, a capacidade de legislar para si mesmo leis morais universais independentemente de motivos sensíveis, tais como, medo, esperança de ser recompensado etc. Todo o ser racional, como fim em si mesmo, terá de poder considerar-se, com respeito a todas as leis a que possa estar submetido, ao mesmo tempo como legislador universal. “Porque exatamente esta *aptidão* das suas máximas a constituir a legislação universal é o que distingue como fim em si mesmo”. (GMS, AA 06: 438, *itálicos acrescentados*). Agora, deve-se também observar que a capacidade da escolha racional livre ou a vontade autônoma não é um atributo natural. Como afirma Korsgaard, “a liberdade da vontade é uma ideia da razão prática pura e, de acordo com Kant, uma propriedade que nós nos atribuímos quando agimos” (Korsgaard, 1996, p. 351). Nós não a atribuímos a nós mesmos porque temos evidência teórica da sua presença. Isso seria impossível, pois na filosofia de Kant, a liberdade está além dos limites do conhecimento teórico. Como vimos acima, isso está relacionado com o primeiro sentido da palavra “metafísica”. Do mesmo modo, não a atribuímos as outras pessoas porque temos evidência teórica, mas porque é um dever fazer isso. Assim, “respeitar a humanidade nas pessoas alheias exige que seja atribuído aos outros a capacidade livre de escolha e ação, não importando o modo como elas estão agindo” (Korsgaard, 1996, p. 351).

Quem pode ser capaz de moralidade é o ser racional que possui humanidade, ou seja, o ser que tem a aptidão de se propor fins objetivos e que reconhece neles valor universal. Por isso, ele sustenta que “a moralidade é a única condição que pode fazer de um ser racional um fim em si mesmo” (GMS, AA 04: 435). Na moralidade encontraremos a vontade autônoma agindo. “A *moralidade* é, pois, a relação das ações com a autonomia da vontade, isto é, com a legislação universal possível por meio de suas máximas. A ação que possa concordar com a autonomia da vontade

é *permitida*; a que com ela não concorde é *proibida*” (GMS, AA 04: 439). Assim, não é nem o medo nem a inclinação, mas tão somente o respeito à lei que constitui o motivo que pode dar à ação um valor moral.

Uma crítica poderia ser levanta contra o que foi exposto, a saber, que a capacidade da vontade autônoma seria uma *condição* para ter dignidade, algo que não estaria de acordo com a qualidade de ser um valor intrínseco, incondicional. Deve-se atentar a uma passagem da *GMS* onde Kant atribui dignidade à capacidade da vontade racional de ser legisladora universal. Nas palavras dele,

A nossa própria vontade, na medida em que agisse só sob a condição de uma legislação universal possível pelas suas máximas, esta vontade que nos é possível na ideia, é o objeto próprio do respeito, e *a dignidade da humanidade consiste precisamente nesta capacidade de ser legislador universal*, se bem que a condição de estar ao mesmo tempo submetido a essa mesma legislação (GMS, AA 04: 440, *itálicos acrescentados*).

Outro ponto tem que ser esclarecido aqui: a atribuição de dignidade à vontade autônoma ou à disposição/atitude moral de obedecer a lei poderia indicar ou talvez sugerir que alguém possui dignidade somente obedecendo à lei moral. Desse modo, não se pode concluir que somente as pessoas moralmente boas têm dignidade. Isso não está correto, pois novamente aqui encontraríamos uma condição a ser preenchida para possuir dignidade. Como vimos na primeira seção, a dignidade é um valor que não depende de nenhuma condição. Outras passagens da obra kantiana deixam claro que a humanidade em cada pessoa possui dignidade, não importando o quanto imoral uma pessoa pode ser. Por exemplo, na *Doutrina da Virtude*, Kant afirma que “não posso negar nem sequer ao vicioso o respeito que, pelo menos na sua qualidade de homem, não lhe pode ser retirado; mesmo que com a sua ação ele se torne, na verdade, indigno dele” (TL, AA 06: 463). A repreensão de um homem não virtuoso (que possui vício) não pode chegar a um desprezo total do vicioso e nem à negação total de seu valor moral. Para Kant, “de acordo com essa hipótese, ele [vicioso] jamais poderia vir a ser corrigido; o que é incompatível com a ideia de um homem que, enquanto tal (como ser moral), não pode nunca perder toda a disposição para o bem” (TL, AA 06: 463-464). Assim,

pode-se entender porque para Kant a humanidade é ela própria uma dignidade. (TL, AA 06: 462). Em outras palavras, para Kant, “somente o homem considerado como pessoa, isto é, como sujeito de uma razão prático-moral, (...) possui dignidade” (TL, AA 06: 435). Portanto, é importante notar que Kant atribui à humanidade um valor que não diminui nem aumenta em virtude do que a pessoa de fato faz. Um indivíduo não perde sua dignidade quando age imoralmente. Por ser um valor incondicional, a dignidade não depende das ações do indivíduo.

Uma questão de difícil interpretação é saber por que Kant defende a lei do talião ao tratar do Direito Penal. Na *Doutrina do Direito*, Kant defende que “só a lei da retribuição (*jus talionis*) (...) pode indicar de maneira precisa a qualidade e a quantidade da pena” (RL, AA 06: 332). Assim, Kant defende que todos os que cometeram um homicídio, bem como os que ordenaram ou estiveram envolvidos nele devem morrer, pois isso é o que ordena a justiça de acordo com leis universais fundamentadas *a priori*. Kant admite que essa “morte (...) deve ser isenta de qualquer mau tratamento que pudesse degradar monstruosamente a humanidade da pessoa a quem é infligida” (RL, AA 06: 333).

Vale citar uma passagem da *GMS* que se torna importante para a conclusão deste trabalho, onde Kant acaba por referir-se à dignidade como uma mera ideia. Isso corrobora a posição de que a dignidade é uma propriedade metafísica. Kant afirma:

A simples dignidade da humanidade considerada como natureza racional, sem qualquer outro fim ou vantagem a atingir por meio dela, *portanto o respeito por uma mera ideia* [die Achtung für eine bloße Idee], deve servir no entanto de regra imprescindível da vontade, e que precisamente nesta independência da máxima em face de todos os motivos desta ordem consista a sua sublimidade, tornando todo o sujeito racional digno de ser um membro legislador no reino dos fins; pois do contrário teríamos que representar-no-lo somente como submetido à lei natural das suas necessidades (GMS, AA 04: 439, *itálicos acrescentados*).

A dignidade é tratada, aqui, como uma ideia, ou seja, como um conceito da razão cujo objeto não pode ser encontrado em parte alguma na experiência. A dignidade como uma ideia seria a representação de algo incondicionado que tem origem na razão

pura. Sendo assim, pode-se concluir que na teoria kantiana, a dignidade é uma propriedade metafísica.

Considerações finais. Neste trabalho, tentamos argumentar que a capacidade de ser autônomo, isto é, a capacidade de agir independentemente de nossas inclinações, interesses, objetivos é a base do valor intrínseco ou dignidade de seres racionais. Como foi visto, para Kant, todos os seres racionais são capazes de atribuir este valor absoluto a si próprios. Todo ser racional deve reconhecer ou atribuir esse mesmo valor à humanidade de outra pessoa. O seres humanos merecem respeito não porque possuem uma característica natural, empírica, mas porque são seres capazes de agir moralmente. Essa capacidade não é uma propriedade natural, mas algo que nos atribuímos quando agimos moralmente. A liberdade da vontade é uma ideia da razão prática pura e, de acordo com Kant, algo que está para além dos limites do conhecimento teórico. Portanto, a dignidade, enquanto capacidade de agir autonomamente, é uma propriedade metafísica. Entendida desta forma, a dignidade humana difere do tipo comum de dignidade manifestada por alguém que, por exemplo, em circunstâncias difíceis responde/se comporta de maneira digna. A dignidade defendida por Kant não poderia ser compreendida, então, como uma propriedade naturalizada.

Sistema de abreviações:

Citações das obras de Kant de acordo com a *Academie-Ausgabe* [AA]:

GMS Grundlegung zur Metaphysik der Sitten (AA 04)

MS Die Metaphysik der Sitten (AA 06)

RL Metaphysische Anfangsgründe der Rechtslehre (AA 06)

TL Metaphysische Anfangsgründe der Tugendlehre (AA 06)

KrV Kritik der reinen Vernunft

Referências

- ALMEIDA, G. A. Introdução. *In: Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolla, 2009.
- HILL, T. Jr. *Dignity and Practical Reason in Kant's Moral Theory*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1992.
- HOBBS, T. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolla, 2009.
- KANT, I. *A metafísica dos costumes*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
- KANT, I. *Crítica da razão pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- KORSGAARD, C. *Creating the kingdom of ends*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- WOOD, A. *Kantian Ethics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.